

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111305960069028

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 08/09/2026

Hora: 15:07

Portaria nº 24.503/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/09/2026, ao servidor **ANTONIO SÉRGIO SIMÕES IRACET**, matrícula 4335, cargo de Agente de Obras, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.545,19 composto das seguintes vantagens: Anuenios/Trienios 104% R\$ 1.525,23 - Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 1º; Vencimentos R\$ 1.466,57 - Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 65º; Adicional Tempo de Serviço 25% R\$ 366,64 - Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 4º; Plano de Carreira 10% R\$ 142,75 - Lei Municipal nº 4231 de 2024, art. 7º; Gratificação Merecimento 3% R\$ 44,00 - Lei Municipal nº 4231 de 2024, art. 6º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 08/09/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

